



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Nova Prata

Rua Henrique Lenzi, 615 - Bairro: Centro - CEP: 95320000 - Fone: (54) 3022-9846 - Email: frnovapratjec@tjrs.jus.br

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Nº 5006394-93.2023.8.21.0058/RS

REQUERENTE: ELIZEU DE SOUZA

REQUERENTE: LEONTINA DE SOUZA

REQUERIDO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA / RS

DESPACHO/DECISÃO

Recebo o pedido do evento 78, PET1, como pedido de **NOVA INTERNAÇÃO** da idosa LEONTINA DE SOUZA, em instituição de longa permanência localizada na cidade de Nova Prata, postulado pelo esposo ELIZEU DE SOUZA,

Relata o Autor que a idosa esteve internada no Espaço Acolhendo com Amor LTDA, na cidade de Vila Flores, cujo custeio era realizado de forma solidária com os demandados. Refere que a idosa foi desacolhida pelos familiares, pois carece de cuidados diários que são realizados por familiares em situações específicas, os quais não eram contemplados pelo Lar, sendo que o deslocamento com frequência até outra cidade tornou-se oneroso ante suas condições financeiras de ELIZEU.

Ainda, narra que a idosa caiu e sofreu algumas lesões, em razão da falta de atenção da equipe da casa asilar para com a idosa. Informa que a instituição também não possui plantão noturno, o que representa um risco para a favorecida, que sofre da doença de Alzheimer. Além disso, refere que a casa asilar não devolveu, até o momento, os pertences da Sra. Leontina, tais como aliança, joias, roupas, etc. e que o aparelho de dentadura da esposa encontrava-se quebrado.

Alega que, após o desabrigo de LEONTINA, houve piora do quadro de saúde da idosa, assim como de ELIZEU, que além da idade avançada e dos problemas de saúde que já enfrenta, foi diagnosticado, recentemente, com câncer de próstata, e precisa iniciar o respectivo tratamento em breve. Quanto a LEONTINA, afirma que está internada no Hospital São João Batista e está habilitada para alta hospitalar, porém, necessita de acompanhamento e de cuidados 24h. Requer seja deferida nova internação da idosa, porém que seja acolhida no Instituto Madre Gentília Clivatti, localizado em Nova Prata/RS, para que assim possa ser atendida pelos familiares, nos cuidados que não são fornecidos pela instituição.

Vieram os autos conclusos.

Breve relato.

Decido

Da análise dos autos verifico que o pedido está devidamente fundamentado e a necessidade de nova internação da idosa em instituição de longa permanência, em caráter permanente, está devidamente comprovada nos laudos médicos juntados.

O esposo de LEONTINA foi diagnosticado com câncer de próstata recentemente, somando-se a outros problemas de saúde já enfrentados, não tem condições de prover a esposa os cuidados de que ela necessita, como comprova o laudo médico emitido pelo seu médico assistente.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE RS
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
POSTO DE SAÚDE DE NOVA PRATA

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que Elizeu de Souza apresenta neoplasia maligna da próstata GLEASON 9 em biópsia de fevereiro de 2024. Esse resultado significa que o paciente é **considerado pacientes de alto risco** para progressão da doença. Necessitará avaliação, tratamento e seguimento com ONCOLOGIA e UROLOGIA.

Amplio Exat:

Nova Prata - RS, 03 de abril de 2024

Roger Carpes Pontel
Médico
CRMERS 33681

Roger Carpes Pontel - CRM - RS 33681
MÉDICO CLÍNICO
Nova Prata - RS, 03 de abril de 2024

Quanto à idosa, Sra. LEONTINA, esta se encontra internada no Hospital São João Batista desde 16/02/2024, tendo já condições de alta hospitalar. No entanto, em razão da necessidade de cuidados constantes, continua internada, pois não há condições de serem prestados os cuidados de que necessita pelos familiares.

Lauda Médico

A paciente Leontina de Souza, 75 anos, encontra-se internada neste hospital desde o dia 16/02/24, sem condições de alta hospitalar para sua casa, pois necessita de acompanhamento constante de cuidadores para sair da cama, fazer a sua higiene pessoal e alimentar-se.

Não apresenta mais sintomas técnicos para ficar internada neste hospital pois os exames endonervais que necessitava já foram feitos e fazendo uso de medicações orais no momento.

Guto,

Dr. Carlos E. E. Wurzel
Clínico Geral e Nefrologia
CRM 19628 / RQE 10470
CPF 043.083.760-53

Fone: (54) 3242-7600

E-mail: hsjb@hsjbnp.com.br

Av. Cônego Peres, 765 - CEP 95320-000 - NOVA PRATA - RS

04/04/24

Assim, com o fim de evitar desnecessária tautologia, reporto-me a decisão liminar do evento 19, DESPADEC1, em que restou demonstrada a necessidade de internação da protegida, bem como a necessidade de auxílio do Poder Público na prestação da assistência à saúde da idosa, de forma solidária.

Por tais considerações, **DEFIRO** o pedido da parte e **DETERMINO** aos demandados que promovam **IMEDIADAMENTE**, a internação da idosa LEONTINA DE SOUZA no Instituto Madre Gentília Clivatti, em Nova Prata/RS. O custeio do acolhimento deverá ocorrer na forma determinada na decisão do evento 19, DESPADEC1.

"DETERMINO que os demandados respondam solidariamente com o custeio do acolhimento da idosa, que deverá se dar da seguinte forma: pelos valores do benefício previdenciário da idosa, limitado a 70% do valor do seu benefício (art. 35, §2º da Lei nº 10.741/03); e o restante das despesas pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e MUNICÍPIO DE NOVA PRATA."

INTIMEM-SE.

Oficie-se à Secretaria de Saúde do Município de Nova Prata, para cumprimento da decisão.

Após, voltem conclusos para saneador.

O presente despacho servirá como ofício de comunicação da decisão, para cumprimento.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA TODESCHINI MARTINEZ, Juíza de Direito**, em 5/4/2024, às 18:35:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10057924049v8** e o código CRC **2a72cf46**.

5006394-93.2023.8.21.0058

10057924049 .V8